

Id:0471C368B51E097D



PORTARIA N° 308/2025

Miguel Alves-PI, 18 de MARÇO de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **CLEUDIANE BATISTA DA SILVA**, CPF N° **009.097.913-33**, no Cargo em Comissão de **Assessor de Apoio e Manutenção ao Estudante – Unidade, Diretoria de Apoio Pedagógico**, Símbolo, DAM 4, junto a Secretaria Municipal Educação-Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2025.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 18 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
 PIAVA-01996043390
Francisco Antonio Rebelo de Paiva
 Prefeito Municipal

Id:05D508E112A8097C



PORTARIA N° 309/2025

Miguel Alves-PI, 18 de MARÇO de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **CARLOS AUGUSTO GOMES RIBEIRO**, CPF N° **071.210.723-19**, no Cargo em Comissão de **AUDITOR – Unidade, Auditoria Interna, Símbolo, Especial Executivo**, junto a **Controladoria Geral do Município**- Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2025.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 18 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
 PIAVA-01996043390
Francisco Antonio Rebelo de Paiva
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
 PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20
 41.522.368/0001-05

Exercício: 2025

DECRETO N° 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.88

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$355.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

		Suplementação (+)	355.300,00
02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
70	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	60.075,29 F.R.: 1 500 00
02	05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
197	12.361.0069.1015.0000	ENSINO REGULAR OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	66.266,76 F.R.: 1 541 00
240	12.365.0069.1019.0000	ENSINO REGULAR OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	49.303,10 F.R.: 1 542 00
241	12.365.0069.2102.0000	ENSINO REGULAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	28.255,00 F.R.: 1 500 00
02	07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
268	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	3.477,00 F.R.: 1 500 00
279	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	6.046,38 F.R.: 1 500 00
02	07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
 PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20
 41.522.368/0001-05

Exercício: 2025

DECRETO N° 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.88

		02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
292	10.301.0005.2093.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	18.719,18 F.R.: 1 600 00
293	10.301.0005.2093.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	10.350,00 F.R.: 1 600 00
02	10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
417	15.452.0071.2056.0000	LIMPEZA PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	23.377,01 F.R.: 1 500 00
444	26.782.1011.1033.0000	INFRA-ESTRUTURA BASICA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	81.225,71 F.R.: 1 700 00
02	14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
497	08.244.2073.2227.0000	SERVICIO SOCIAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica	8.204,57 F.R.: 1 701 00
02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
60	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.910,92 F.R. Grupo: 1 500 00
02	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPOR	
141	12.361.0069.1019.0000	ENSINO REGULAR OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-39.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

		02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
60	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.910,92 F.R. Grupo: 1 500 00
141	12.361.0069.1019.0000	ENSINO REGULAR OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-39.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20
41.522.368/0001-05 Exercício: 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20
41.522.368/0001-05 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO N° 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.88

02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
407	15.451.1001.1117.0000 MELHORIA HABITACIONAL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-134.619,54	F.R. Grupo: 1 700 00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 999 000 Não se aplica		
410	15.452.0061.1051.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-53.769,54	F.R. Grupo: 1 701 00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 999 000 Não se aplica		
		-355.300,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 02 de janeiro de 2025

Id:13B5BF94BA0C0651

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20
41.522.368/0001-05 Exercício:2025

Página 1

DECRETO N° 4 , DE 02 DE janeiro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.33, da Lei nº 2025 de 30/04/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2025, de 30 de abril de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 02 de janeiro de 2025

ANEXO

ACRESCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 63 04.121.0012.2010.0000 ADMINISTRAÇÃO	156.801,01	
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI		
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
Ficha: 196 12.361.0013.2091.0000 CURSO DE QUALIFICAÇÃO	214.421,90	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 207 12.361.0069.2037.0000 ENSINO REGULAR	120.946,09	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

DECRETO N° 4 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ACRESCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 339 10.301.0028.2215.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	350.000,00	
Ficha: 340 10.301.0028.2215.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
3.3.90.04.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETEI	209.131,00	
Ficha: 362 10.304.0005.2219.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	159.400,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.210.700,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISITRAÇÃO GERAL		
Ficha: 54 04.121.0012.1125.0000ADMINISTRAÇÃO	-134.619,54	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 65 04.121.0012.2010.0000ADMINISTRAÇÃO	-100.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO		
Ficha: 141 12.361.0069.1019.0000ENSINO REGULAR	-125.242,56	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 153 12.361.0069.2037.0000ENSINO REGULAR	-743.142,26	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 347 10.301.2011.2239.0000IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS	-107.695,64	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	-1.210.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20
41.522.368/0001-05 Exercício:2025

Página 3

DECRETO N° 4 , DE 02 DE janeiro DE 2025

Id:09FED94A2B460627



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20
41.522.368/0001-05 Exercício:2024

Página 1

DECRETO N° 372 , DE 02 DE dezembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.33, da Lei nº 79 de 19/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº79, de 19 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 02 de dezembro de 2024

ANEXO

ACRESCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISITRAÇÃO GERAL		
Ficha: 64 04.121.0012.2010.0000 ADMINISTRAÇÃO	1.700,00	
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 72 04.121.0012.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO	36.787,34	
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 87 04.123.0012.2020.0000 ADMINISTRAÇÃO	3.120,50	
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
Ficha: 93 09.271.0086.2026.0000 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA	7.312,17	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

(Continua na próxima página)